



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 269/2017

Data: 07 de agosto de 2017

Ementa: solicita diversas informações do Executivo Municipal sobre o número de servidores efetivos e comissionados, bem como sobre a concessão de Função Gratificada e demais encargos gerados na folha de pagamento.

Senhor Presidente,

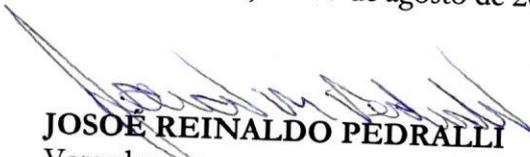
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja elaborado relatório detalhando o número total de cargos comissionados existentes e preenchidos no Executivo Municipal até 31 de julho de 2017, contendo a relação individual e descrevendo as atribuições do cargo, a formação educacional e profissional de cada servidor, o salário, a lotação por Secretaria e atividades que desenvolve, inclusive o controle de frequência;
- Seja elaborado relatório detalhando o número total de servidores efetivos, inclusive informando a lista nominal dos concursados, bem como cargos, salários e lotação;
- Seja elaborado relatório contendo o número de servidores que recebem Função Gratificada, informando nome, a lotação e a justificativa da lotação; e, ainda,
- Seja informado o valor e o percentual correspondente ao mês de julho de 2017, relativo as despesas com folha de pagamento em relação ao orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, tendo em vista a existência de informação dando conta que o TCE/PR emitiu alerta sobre os gastos com pessoal.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.


JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

